

Informe técnico nº 01-22 - 10/01/2022

Setor de Engenharia - Divisão de planejamento e Projetos

Assunto: Atualização do documento REG_NIC_015-03 - Folha de rateio de créditos

Prezados(as)

A CERFOX-Cooperativa de Distribuição de Energia Fontoura Xavier, vem através deste informe, comunicar a atualização da versão do registro REG_NIC_015_03 que se refere a Folha de rateio de créditos para a inclusão de unidades consumidoras de mesma titularidade dentro do sistema de compensação de energia elétrica.

Este formulário deverá ser utilizado em sua nova versão na apresentação de projetos de micro e minigeração distribuída quando ocorrer a opção da modalidade de AUTOCONSUMO REMOTO.

A nova versão do registro REG_NIC_015_03 está disponível no site da Cerfox no caminho <https://www.cerfox.com.br/geracao-distribuida>.

Para reforçarmos alguns conceitos, temos:

1º. A compensação de créditos de energia somente poderá ocorrer em outra unidade consumidora de mesma titularidade (CPF ou CNPJ) e dentro da área de permissão da Cerfox;

2º. A compensação de créditos de energia será realizada primeiramente na unidade consumidora geradora e o excedente será rateado para as demais unidades consumidoras de mesmo CPF/ CNPJ participantes do sistema de compensação de energia elétrica de acordo com o % definido dentro do REG_NIC_015_03;

3º. A alteração de % e a inclusão ou exclusão de unidades consumidoras poderá ser solicitada pelo titular da unidade consumidora ou por seu representante legal a qualquer momento, sendo que a Cerfox terá até 60 dias para implementar as alterações.



Cerfox – Cooperativa de Distribuição de Energia Fontoura Xavier

Av. Jordão Pinto, 2333 | Bairro Centro | CEP: 99370-000

Fontoura Xavier/RS

Dúvidas sobre o exposto neste informe ou demais dúvidas sobre este tema, poderão ser sanadas através do e-mail projetos@cerfox.com.br ou através do fone (54) 3389-1800 nas segundas, quartas e sextas das 08h00min às 10h00min.

Atenciosamente,

André Luís Balestreri – Coordenador Técnico e Comercial